



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando que consta dos autos o projeto básico/termo de referência com a devida caracterização do objeto solicitado;

Considerando que está devidamente caracterizada a necessidade da presente contratação;

Considerando que consta previsão orçamentária para a realização da presente despesa;

Considerando que consta dos autos a proposta formal;

Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; e

Considerando, finalmente, estarem presentes nos autos do processo nº 76/2024 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, onde restou evidenciada a inviabilidade de competição, **decido pela contratação direta através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinada a contratação de artista consagrado pela opinião pública, artista/bloco “**BANDA ESTRATEGYA**”, para show popular em comemoração ao **CARNAVAL 2024**, em favor Da **D’ART PESQUISAS DE OPNIÃO E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ:
08.955.939/0001- 11

O valor da contratação é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

O presente ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do **artigo 74, inciso II, da Lei Nacional nº. 14.133/2021.**

Itaboraí, 26 de janeiro de 2024.

RONALDO GONÇALVES DA COSTA

Técnico de Planejamento

Matrícula 30.094

RATIFICO

Considerando as informações acima, e, especialmente estarem presentes nos autos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** o **ATO de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinada a contratação de artista consagrado pela opinião pública, artis-

Praça Marechal Floriano Peixoto, 321, Casa 01 – Centro – Itaboraí
semtur@itaborai.rj.gov.br



José Carlos A. de Araújo
Secretário de Turismo e Eventos
Mat.: 46.840



| | |
|-------------|---------|
| PIMI/RJ | |
| Processo Nº | 86/2024 |
| Referência | 86 |

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

ta/banda “**BANDA ESTRATEGYA**”, para show popular em comemoração ao **CARNAVAL 2024**, em favor da **D´ ART PESQUISAS DE OPNIÃO E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: **08.955.939/0001- 11**

Processo administrativo nº. 76/2024.

Valor da contratação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Fundamentação legal: **artigo 74, inciso II, da Lei Nacional nº. 14.133/2021.**

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente **ATO** seja publicado em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o **artigo 72, parágrafo único, da Lei Nacional nº. 14.133/2021.**

JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Matrícula 46.840

Itaboraí, 26 de janeiro de 2024.